



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA Nº.006/2025

SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Sexta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Iniciando a Sessão, o Presidente Evânio Couto Carneiro cumprimenta a todos e solicita que seja disponibilizado o quórum dos Vereadores: *Vereador Evânio Couto Carneiro (Presidente), Vereador Romildo Oliveira da Silveira (Vice-Presidente), Vereador Rodrigo Elias de Andrade (1º Secretário), Vereador Jurê Borges (2º Secretário), Vereadora Cristina da Silva Oliveira, Vereador Everton Oliveira da Costa, Vereador Flávio Leandro Zanoni de Andrade, Vereador Jerri Adriani da Silva Andrade e Vereador Rafael Rodrigues Fagundes. Todos Presentes.* Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Correspondências chegadas a casa: Ofício nº.091/2025 de autoria do Poder Executivo, assunto: Solicitação nos termos do artigo 27 da Lei Orgânica, a convocação extraordinária desta casa legislativa, a fim de apreciar os Projetos de Lei sob mensagens nº.028 e 030/2025. **Dando início ao Expediente Para Leitura** o Projeto de Lei nº. 051/2025 “Acrescenta Parágrafo único ao art. 2º da Lei nº.3177/2024, e dá outras providências.” de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº. 052/2025 “Acrescenta o art.4º-A à Lei nº.3251/2025.” de autoria do Poder Executivo. Presidente interrompe a Sessão para que as Comissões Permanentes emitam seus pareceres ao referido Projeto. **Para Ordem do Dia, Votação Final** o Projeto de Lei nº. 051/2025 “Acrescenta Parágrafo único ao art. 2º da Lei nº.3177/2024, e dá outras providências.” de autoria do Poder Executivo, Aprovado por 6(seis) votos favoráveis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

(vereadores: Rafael Fagundes, Tina Oliveira, Jerri Adriani, Everton Oliveira, Jurê Borges e Rodrigo Andrade.) à 2 (dois) votos desfavoráveis (vereadores: Romildo da Silveira e Flavio Zanoni). Projeto de Lei nº. 052/2025 “Acrescenta o art.4º-A à Lei nº.3251/2025.” de autoria do Poder Executivo, Aprovado por 5(cinco) votos favoráveis (vereadores: Tina Oliveira, Jurê Borges e Rodrigo Andrade, Romildo Oliveira e Evânio Couto) à 4 (dois) votos desfavoráveis (vereadores: Rafael Fagundes, Flavio Zanoni, Jerri Adriani, Everton Oliveira). Em tempo: o Presidente teve o voto de desempate e opinou pela aprovação do referido projeto de lei. Passando para as explicações pessoais o Presidente inicia a inscrição dos Vereadores e solicita o sorteio das posições, o 1º Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos e sorteados. Após o Presidente encerra a Sessão Extraordinária do dia treze de junho de dois mil e vinte e cinco às quinze horas e trinta e oito minutos. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador Rodrigo Elias de Andrade, 1º Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.


Evânio Couto Carneiro
Presidente
Bancada União

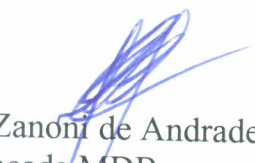

Romildo Oliveira da Silveira
Vice-Presidente
Bancada PL

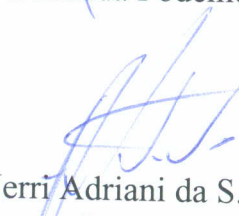

Rodrigo Elias de Andrade
1º. Secretário
Bancada União


Jurê Borges
2º. Secretário
Bancada Podemos


Cristina da Silva Oliveira
Bancada Podemos


Everton Oliveira da Costa
Bancada PL


Flavio L. Zanoni de Andrade
Bancada MDB


Jerri Adriani da S. Andrade
Bancada PSDB


Rafael Rodrigues Fagundes
Bancada PSDB